ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 50 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 194 /2010

EM 01 / 03 /2010

Of 172/10

ACEITO EM 01/03 /2010 ATA 8470
APROVADO EM 01/03 /2010 8481
REJEITADO EM / /2010
ARQUIVO

09

Ilmo Sr Vereador
RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE
DD. PRESIDENTE DA CÃMARA VEREADORES

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s), indica(m) após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal e Secretaria competente, o estudo e a viabilidade, de que seja, colocado três Sinaleiras;
Av. Rio Grande com a Rua Jaguarão,
Av. Rio Grande com a Rua Alegrete,
Av. Rio grande com a Rua São Leopoldo.

Justificativa:

O trafego intenso na Temporada, força o pedestre a passar pelo fluxo intenso de carros, motos, ônibus e caminhões.Desta maneira teria um fluxo mais reduzido em determinado momento a fim de facilitar a passagem dos pedestres e veículos que estão nas ruas transversais a Avenida.

Tornando assim mais favorável, o convívio entre pedestre e motorista.

Rio Grande, 01 de março de 2010

Vereador do Partido Comunista do Brasil
NANDO RIBEIRO

VISTO

Presidente